



IND 1375/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDES-CTHA
Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a iluminação do campo de futebol denominado Campo do Novo Cruzado, situado entre as Quadra 35/45, Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a iluminação do campo de futebol denominado Campo do Novo Cruzado, situado entre as Quadra 35/45, Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação, que visa beneficiar os moradores do local, em sua maioria trabalhadores que não dispõem de tempo para a prática de esporte e lazer, devido às suas atividades escolares e laborais durante o dia.

Com a iluminação sugerida, os moradores poderão exercer o direito constitucional ao lazer, em dias e horários alternativos, além do benefício social que a prática de esportes de forma segura e saudável proporcionará aos jovens, livrando-os da rua e dos descaminhos.

Além de beneficiar os jovens, a medida também poderá servir de incentivo às pessoas de vida sedentária, cuja falta de exercícios físicos regulares pode trazer sérios danos à saúde, acarretando futuras despesas ao sistema de saúde do Distrito Federal.

Esperando sensibilizar a Administração da Cidade Satélite de Brazlândia, que tão bem conhece as carências de sua população, conclamo meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

